

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 180/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 51/UFFS/2010, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, seção 2, página 25:

Para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Assistente I, Código Siape no. 060001, em regime de dedicação exclusiva:

Campus Cerro Largo:

RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA, Código de vaga: 0895750.

Chapecó, 14 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 92 de 17 / 05/2010 Seção nº 2 Página 76